



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(PROJETO DE LEI Nº. 121/2017 – PMA)

LEI Nº. 2.973 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Andirá - Paraná com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

A Câmara Municipal de Andirá aprovou e eu **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento e/ou reparcelamento dos débitos do Município de Andirá com seu Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, gerido pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá (FUNPESPA), Estado do Paraná, em até 200 (duzentas) prestações mensais, iguais e sucessivas, de contribuições devidas pelo ente federativo da parte patronal e aportes, bem como de outros débitos não decorrentes de contribuições previdenciárias, relativos à Dação em Pagamento julgada irregular pelo Ministério da Fazenda, conforme o Processo Administrativo Previdenciário nº 151/2016, Decisão de Recurso nº 26/2017 SRPPS/SPREV/MF, realizada com base na Lei Municipal nº 2.423/2013, tudo observando-se o disposto no artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, com as alterações da Portaria MF nº 333/2017.

Art. 2º Para apuração do montante devidoⁱ a ser e parcelado os valores originais serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

Art. 3º No caso de reparcelamento, para apuração do novo saldo devedor, os valores consolidados do parcelamento ou reparcelamento anterior e das suas respectivas prestações pagas serão atualizados pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, acumulados desde a data da consolidação do parcelamento ou reparcelamento anterior e das datas das suas respectivas prestações pagas até a data da nova consolidação do termo de reparcelamento

Art. 4º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,50% (zero vírgula



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

cinquenta por cento), ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento ou reparcelamento até o mês do pagamento.

Art. 5º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA, acrescido de juros SIMPLES de 0,50% (zero virgula cinquenta por cento ao mês, acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento ou reparcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento ou reparcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Segue em anexo a planilha dos cálculos, confeccionada com base na Lei Municipal nº 2.423/2013, que autorizou a dação em pagamento, procedimento que foi julgado irregular pelo Ministério da Fazenda conforme o Processo Administrativo Previdenciário nº 151/2016, Decisão de Recurso nº 26/2017 SRPPS/SPREV/MF.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 27 de Setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MEMÓRIA DO CÁLCULO

Planilha n.: 0025-17

Credor: FUNPESPA - TERRENOS
Devedor: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - TERRENOS
Comarca: ANDIRÁ
Assinante: PREF. MUNICIPAL DE ANDIRA

CORREÇÃO MONETÁRIA - ÍNDICE IPCA/IBGE
JUROS COMPENSATÓRIOS SIMPLES, TAXA 0,50% AO MÊS (=6,00%
ao ano)
Atualizado em: 22.09.2017 Correção e encargos até 30.09.2017
Data da Impressão: 22.09.2017 Hora: 14:10:52

FLS	VENCTO	VLR.ORIGINAL	F.ATUALIZ	VLR.CORRIG	MC	JRS.COMP
		VLR.COMP	SUB-TOTAL			
1	08.02.2013	R\$ -19.346,69	1,33557098	R\$ -25.838,88	55	27,5000%
		R\$ -7.105,69	R\$ -32.944,57			
2	08.03.2013	R\$ 1.334,70	1,32757052	R\$ 1.771,91	54	27,0000%
		R\$ 478,42	R\$ 2.250,33			
3	10.04.2013	R\$ -2.447,53	1,32135849	R\$ -3.234,06	53	26,5000%
		R\$ -857,03	R\$ -4.091,09			
4	10.05.2013	R\$ -2.866,58	1,31411844	R\$ -3.767,03	52	26,0000%
		R\$ -979,43	R\$ -4.746,46			
5	10.06.2013	R\$ 17.854,35	1,30930302	R\$ 23.376,75	51	25,5000%
		R\$ 5.961,07	R\$ 29.337,82			
6	10.08.2013	R\$ 87.552,01	1,30549549	R\$ 114.298,75	49	24,5000%
		R\$ 28.003,19	R\$ 142.301,94			
7	10.11.2013	R\$ 87.552,01	1,29048426	R\$ 112.984,49	46	23,0000%
		R\$ 25.986,43	R\$ 138.970,92			
8	10.12.2013	R\$ 87.552,01	1,28357771	R\$ 112.379,81	45	22,5000%
		R\$ 25.285,46	R\$ 137.665,27			
9	30.12.2013	R\$ 87.552,01	1,28357771	R\$ 112.379,81	45	22,5000%
		R\$ 25.285,46	R\$ 137.665,27			
10	30.01.2014	R\$ 17.538,71	1,27192154	R\$ 22.307,86	44	22,0000%
		R\$ 4.907,73	R\$ 27.215,59			
TOTAIS		362.275,00		R\$ 466.659,41		
		R\$ 106.965,61	R\$ 573.625,02			

Fator de Atualização = Inflação acumulada (consideradas as reformas monetárias). Valor Original X Fator de Atualização = Valor Corrigido.

Juros simples = taxa de juros mensal vezes o número de meses.

MC = Número de meses de Juros Compensatórios, computados do vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

TABELA DE ÍNDICES - ÍNDICE IPCA/IBGE

MES/ANO Moeda	Índice	mês %		Fator
02/2013 R\$	1,31090000	0,6000	IPCA	1,33557098
03/2013 R\$	1,31880000	0,4700	IPCA	1,32757052
04/2013 R\$	1,32500000	0,5500	IPCA	1,32135849
05/2013 R\$	1,33230000	0,3700	IPCA	1,31411844
06/2013 R\$	1,33720000	0,2600	IPCA	1,30930302
07/2013 R\$	1,34070000	0,0300	IPCA	1,30588499
08/2013 R\$	1,34110000	0,2400	IPCA	1,30549549
09/2013 R\$	1,34430000	0,3500	IPCA	1,30238786
10/2013 R\$	1,34900000	0,5700	IPCA	1,29785026
11/2013 R\$	1,35670000	0,5400	IPCA	1,29048426
12/2013 R\$	1,36400000	0,9200	IPCA	1,28357771
01/2014 R\$	1,37650000	0,5500	IPCA	1,27192154
02/2014 R\$	1,38410000	0,6900	IPCA	1,26493750
03/2014 R\$	1,39370000	0,9200	IPCA	1,25622444
04/2014 R\$	1,40650000	0,6700	IPCA	1,24479204
05/2014 R\$	1,41590000	0,4600	IPCA	1,23652800
06/2014 R\$	1,42240000	0,4000	IPCA	1,23087739
07/2014 R\$	1,42810000	0,0100	IPCA	1,22596457
08/2014 R\$	1,42820000	0,2500	IPCA	1,22587873
09/2014 R\$	1,43180000	0,5700	IPCA	1,22279648
10/2014 R\$	1,44000000	0,4200	IPCA	1,21583333
11/2014 R\$	1,44600000	0,5100	IPCA	1,21078838
12/2014 R\$	1,45340000	0,7800	IPCA	1,20462364



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

01/2015	1,46470000	1,2400	IPCA	1,19533010
R\$				
02/2015	1,48290000	1,2200	IPCA	1,18065952
R\$				
03/2015	1,50100000	1,3200	IPCA	1,16642239
R\$				
04/2015	1,52080000	0,7100	IPCA	1,15123619
R\$				
05/2015	1,53160000	0,7400	IPCA	1,14311831
R\$				
06/2015	1,54290000	0,7900	IPCA	1,13474626
R\$				
07/2015	1,55510000	0,6200	IPCA	1,12584400
R\$				
08/2015	1,56470000	0,2200	IPCA	1,11893654
R\$				
09/2015	1,56810000	0,5400	IPCA	1,11651043
R\$				
10/2015	1,57660000	0,8200	IPCA	1,11049093
R\$				
11/2015	1,58950000	1,0100	IPCA	1,10147845
R\$				
12/2015	1,60560000	0,9600	IPCA	1,09043348
R\$				
01/2016	1,62100000	1,2700	IPCA	1,08007403
R\$				
02/2016	1,64160000	0,9000	IPCA	1,06652047
R\$				
03/2016	1,65640000	0,4300	IPCA	1,05699106
R\$				
04/2016	1,66350000	0,6100	IPCA	1,05247971
R\$				
05/2016	1,67360000	0,7800	IPCA	1,04612811
R\$				
06/2016	1,68670000	0,3500	IPCA	1,03800320
R\$				
07/2016	1,69260000	0,5200	IPCA	1,03438497
R\$				
08/2016	1,70140000	0,4400	IPCA	1,02903491
R\$				
09/2016	1,70890000	0,0800	IPCA	1,02451870
R\$				
10/2016	1,71030000	0,2600	IPCA	1,02368006
R\$				
11/2016	1,71470000	0,1800	IPCA	1,02105325
R\$				
12/2016	1,71780000	0,3000	IPCA	1,01921062
R\$				
01/2017	1,72300000	0,3800	IPCA	1,01613465
R\$				
02/2017	1,72950000	0,3300	IPCA	1,01231570
R\$				
03/2017	1,73520000	0,2500	IPCA	1,00899032
R\$				
04/2017	1,73950000	0,1400	IPCA	1,00649612
R\$				



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

05/2017	1,74190000	0,3100	IPCA	1,00510936
R\$				
06/2017	1,74730000	-0,2300	IPCA	1,00200309
R\$				
07/2017	1,74330000	0,2400	IPCA	1,00430219
R\$				
08/2017	1,74750000	0,1900	IPCA	1,00188841
R\$				
09/2017	1,75080000	0,0000	IPCA	1,00000000
R\$				

Fatores de Atualização válidos para 09.2017
